c130
AM

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 21/2026 **PROPOSTA** N.º **082/2026/DEFIRT/DIGF**

REALIZADA EM: 25/11/2026 DELIBERAÇÃO N.º 453/2026

ASSUNTO: **ADJUDICAÇÃO DO EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO – 2027**

Na sequência da Deliberação n.º 396/2026, tomada na reunião de Câmara n.º 19/2026, de 21 de outubro de 2026, sobre a Proposta n.º 69/2026/DEFIRT/DIGF, foram convidadas sete instituições bancárias a apresentar propostas para a contratação de um empréstimo de curto prazo para o ano de 2027, tendo sido recebidas duas propostas.

O Júri do procedimento procedeu à análise das propostas, de acordo com as condições definidas no respetivo Caderno de Encargos, tendo elaborado a Ata de Abertura das Propostas e o Relatório de Análise, que se juntam em anexo.

Não tendo sido apresentadas pronúncias em sede de audiência prévia, foi elaborado o Relatório Final do procedimento de «Contratação de Empréstimo de Curto Prazo – 2027», igualmente anexo.
Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a adjudicação do empréstimo de curto prazo para o ano de 2027, até ao montante máximo de 8 000 000,00 € (oito milhões de euros), à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL, nos termos da proposta apresentada;

2. Aprovar a Ata de Abertura das Propostas, o Relatório de Análise das Propostas e o Relatório Final do procedimento, que fundamentam a decisão de adjudicação;

3. Submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, para efeitos de autorização da contratação do empréstimo de curto prazo, até ao montante máximo de 8 000 000,00 €, nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual;

4. Após a autorização da Assembleia Municipal, conferir poderes à Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal para negociar e aprovar a minuta do contrato, bem como para o outorgar, em representação do Município de Setúbal.

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Anexos:
I – Ata de Abertura das Propostas;
II – Relatório de Análise das Propostas do procedimento de «Contratação de Empréstimo de Curto Prazo – 2027»;
III – Relatório Final do procedimento de «Contratação de Empréstimo de Curto Prazo – 2027».

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

Silvia Barros

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: ___ Votos Contra; ___ Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57.º, da Lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA. MUNICIPAL NO EXERCICIO DE SUBSTITUIÇÃO LEGAL DA PRESIDENTE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTº 57º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO

Mod.CMS.06A

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA ABERTURA DE PROPOSTAS
EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO – 2027

Ao décimo segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte seis, realizou-se pelas quinze horas, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, o ato público da abertura de Propostas referente à Contratação de Empréstimo de Curto Prazo – 2027, até ao montante de oito milhões de euros.

Este ato foi presidido pelo Senhor Diretor do Departamento Financeiro e de Recursos Tecnológicos – Dr. António Manuel Palhas Jesus Pereira, estando igualmente presentes as Senhoras – Dra. Sílvia Maria Torrão Barbeiro, Chefe da Divisão de Gestão Financeira e a Dra. Ana Sofia Duarte Paixão dos Santos Técnica Superior do Gabinete de Contabilidade e Tesouraria, todos do Município de Setúbal, em conformidade com o Despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, datado de 22 de outubro de 2026 e aprovado na reunião de Câmara de 21 de outubro de 2026.

Nenhuma das instituições bancárias convidadas compareceram a este ato público.

Procedeu-se à abertura das propostas, de acordo com a respetiva ordem de entrada das mesmas no Edifício dos Paços do Concelho:

N.º Seq.	Entidades	Montante Global	Spread	Indexante	Obs	Prazo Global	Período Utilização
		Sim (X) / Não	%	Eur6M	Floor 0	Claus. 3ª	Claus. 5ª
1	Caixa Geral de Depósitos, SA	X	0,10	Eur 6M	Sim	1	1
2	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL	X	-0,06	Eur 6M	Sim	1	1

As restantes Instituições convidadas não responderam (Banco BPI, SA; Banco Santander Totta, SA; Caixa Económica Montepio Geral, SA; Millennium BCP, SA e Novo Banco, SA).

Contudo, o Banco BPI, SA remeteu, no dia 12 de novembro de 2026, pelas 11h02m, uma comunicação via correio eletrónico, através da qual deu conhecimento, mediante o ofício com a referência n.º CIS 094/2026, datado de 12 de novembro de 2026, da impossibilidade de apresentar uma proposta com condições vantajosas e competitivas adequadas aos objetivos do Município.

Esgotada a ordem de trabalhos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram quinze horas e quinze minutos.

O Presidente do Júri

(António Manuel Palhas Jesus Pereira)

A Vogal Efetiva

(Sílvia Maria Torrão Barbeiro)

A Vogal Efetiva

(Ana Sofia Duarte Paixão dos Santos)

AS

Município de Setúbal
Câmara Municipal

RELATÓRIO DE ANÁLISE

DAS PROPOSTAS DO PROCEDIMENTO DE

"CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO

PRAZO – 2027"

12 de novembro de 2026

ÍNDICE

1. OCORRÊNCIAS PRÉVIAS À AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS..... 3
2. ANÁLISE DA VALIDADE DAS PROPOSTAS 5
3. PROCEDIMENTOS DE GRADUAÇÃO DAS PROPOSTAS 5
4. DECISÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO 6

1. OCORRÊNCIAS PRÉVIAS À AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

A realização do ato público de abertura das propostas realizou-se pelas 15:00 horas, do dia 12 de novembro de 2026.

Compareceram à sessão de abertura das propostas o Senhor Diretor de Departamento Financeiro e de Recursos Tecnológicos – Dr. António Manuel Palhas Jesus Pereira, a Chefe de Divisão de Gestão Financeira – Dr.ª Sílvia Maria Torrão Barbeiro e a Técnica Superior do Gabinete de Contabilidade e Tesouraria – Dr.ª Ana Sofia Duarte Paixão dos Santos, todos do Município de Setúbal.

Foram convidadas a apresentar proposta de financiamento, por Despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, as seguintes entidades financeiras:

- Banco BPI, SA;
- Banco Santander Totta, SA;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL;
- Caixa Económica Montepio Geral, SA;
- Caixa Geral de Depósitos, SA;
- Millennium BCP, SA;
- Novo Banco, SA.

Nos termos do disposto na cláusula 8.ª, do mencionado Caderno de Encargos, foram rececionadas nos serviços do Município as propostas apresentadas em carta fechada, referentes às seguintes entidades financeiras por ordem de chegada:

- Caixa Geral de Depósitos, SA;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL.

Relativamente às restantes instituições convidadas, não apresentaram propostas as seguintes entidades financeiras:

- Banco BPI, SA;
- Banco Santander Totta, SA;
- Caixa Económica Montepio Geral, SA;
- Millennium BCP, SA;
- Novo Banco, SA.

Contudo, o Banco BPI, SA remeteu, no dia 12 de novembro de 2026, pelas 11h02m, uma comunicação via correio eletrónico, através da qual deu conhecimento, mediante o ofício com a referência n.º CIS 094/2026, datado de 12 de novembro de 2026, da impossibilidade de apresentar uma proposta com condições vantajosas e competitivas adequadas aos objetivos do Município.

Presidiu à sessão de abertura das propostas de empréstimo de curto prazo o Presidente do Júri, Senhor Diretor do Departamento Financeiro e de Recursos Tecnológicos – Dr. António Manuel Palhas Jesus Pereira, o qual procedeu à abertura e leitura integral das mesmas.

2. ANÁLISE DA VALIDADE DAS PROPOSTAS

Pelas 15:00 horas, do dia 12 de novembro de 2026, reuniu o júri do procedimento a fim de proceder à validação das propostas apresentadas, nos termos do Capítulo I, do respetivo Caderno de Encargos.

O Júri do Procedimento procedeu à avaliação das propostas verificando-se que:

(a) A taxa de juro aplicada é a Euribor a 6 meses, estabelecendo o valor mínimo igual a zero (floor zero), acrescido do spread;
(b) Ambas as propostas são isentas de comissões;
(c) A Caixa Geral de Depósitos apresentou proposta para o montante total de até 8.000.000,00€ (conforme Cláusula 2.ª do Caderno de Encargos), com juros mensais e postecipados e um spread de 0,10%;
(d) A Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul apresentou proposta para o montante total de 8.000.000,00€ (conforme a Cláusula 2.ª do Caderno de Encargos), com juros mensais e postecipados e um spread de -0,06%.

3. PROCEDIMENTOS DE GRADUAÇÃO DAS PROPOSTAS

Nos termos da Cláusula 10.ª e seguintes do Caderno de Encargos, procedeu-se à graduação das propostas, considerando que a proposta da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul apresentou a taxa de spread mais baixa, motivo pelo qual foi graduada em primeiro lugar.

Não se verificou a necessidade de proceder ao rateio dos valores a contratar.

4. DECISÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO

Em conformidade com a análise apresentada no presente Relatório de Análise das Propostas do procedimento de "Contratação de empréstimo de curto prazo – 2027", o júri do procedimento deliberou por unanimidade a atribuição do montante de 8.000.0000,00€ (oito milhões de euros) à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, nos termos da respetiva proposta.

Setúbal, 12 de novembro de 2026

O Presidente do Júri

(António Manuel Palhas Jesus Pereira)

A Vogal Efetiva

(Sílvia Maria Torrão Barbeiro)

A Vogal Efetiva

(Ana Sofia Duarte Paixão dos Santos)

AS

Município de Setúbal
Câmara Municipal

RELATÓRIO FINAL DO PROCEDIMENTO DE "CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO – 2027"

18 de novembro de 2026

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO E OCORRÊNCIAS 3
2. SÍNTESE DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS 3
3. AUDIÊNCIA PRÉVIA 3
4. DECISÃO FINAL DE ADJUDICAÇÃO 4
5. CONCLUSÃO 4

1. ENQUADRAMENTO E OCORRÊNCIAS

O presente procedimento visa a contratação de um empréstimo de curto prazo para o ano de 2027, no montante global de até 8.000.000,00€ (oito milhões de euros).
O ato público de abertura das propostas ocorreu no dia 12 de novembro de 2026, pelas 15:00 horas, tendo sido rececionadas, dentro do prazo, propostas das seguintes entidades bancárias:

- Caixa Geral de Depósitos, S.A.;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL.

Nota: O Banco BPI, S.A. enviou comunicação da impossibilidade de apresentação de proposta.

2. SÍNTESE DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Ambas as propostas foram admitidas, cumprindo as condições de validade. As condições financeiras apresentadas foram:

- Caixa Geral de Depósitos:
  - Montante proposto: Até 8.000.000,00 € (totalidade do empréstimo).
  - Spread: 0,10%.
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul:
  - Montante proposto: Até 8.000.000,00 € (totalidade do empréstimo).
  - Spread: -0,06%.

3. AUDIÊNCIA PRÉVIA

Em sede de Audiência Prévia, as concorrentes não se pronunciaram sobre o relatório de análise das propostas do procedimento.

4. DECISÃO FINAL DE ADJUDICAÇÃO

O Júri do procedimento delibera adjudicação à entidade bancária Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL.

5. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se aos órgãos competentes a adjudicação do procedimento nos termos acima descritos.

Setúbal, 18 de novembro de 2026

O Presidente do Júri

(António Manuel Palhas Jesus Pereira)

A Vogal Efetiva

(Sílvia Maria Torrão Barbeiro)

A Vogal Efetiva

(Ana Sofia Duarte Paixão dos Santos)